



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do Café



Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3069/2019

Data: 19/07/2019 Horário: 08:05

Legislativo - PLO 183/2019

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Denomina a Rua 3 do bairro Jardim Alzira de Rua João Baptista Benetasso.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2019, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º A Rua 3 do bairro Jardim Alzira, passa a denominar-se de “Rua João Baptista Benetasso”.

Art. 2º O Poder Público Municipal deverá no prazo de 90 dias após a publicação desta lei, identificar o local através de placa denominativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 18 de julho de 2019.


ALLINY SARTORI
Vereadora – SD





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI


Excelentíssimo Senhor Presidente demais Vereadores

Submeto a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida do homenageado, uma vez que esta indicação se faz justa e meritória.

Dessa forma, convido os nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresento a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Respeitosamente,



ALLINY SARTORI
Vereadora - SD

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP**



HOMENAGEADO

JOAO BAPTISTA BENETASSO

NASCIDO EM DESCALVADO NO DIA 20 DE JUNHO DE 1900,
FILHO DE ANGELO BENETASSO E MARIA DOMINGA CESSO,
VEIO PARA IBITINGA-SP COM 10 ANOS DE IDADE.

A FAMILIA CHEGANDO IBITINGA SE ABITOU NO BAIRRO
MONTE ALEGRE DE IBITINGA, LA TRABALHAVA COM OS
FAMILIAR NA CULTURA DE CAFÉ, CASOU-SE COM 38 ANOS DE
IDADE, NO DIA 16/09/1938 COM ROSA VITORELLI TEVE QUATRO
FILHAS CUJO OS NOMES SÃO

- ANTONIA APARECIDA BENETASSO , CASADA COM ANTONIO MACHADO (IM MEMORIAN)
- MARIA LAIDE BENETASSO, CASADA COM ROBERTO GAION
- DALZIZA DELAZIR BENETAÇO, CASADA COM ANGELO BRAGGION
- MARIA OLIVIA BENETAÇO, CASADA COM ADAIL FERNANDES VELOZA.

E UM FILHO CUJO O NOME É

- SERGIO JACI BENETAÇO, CASADO COM MARINA HELENA RAVAZIO

GOSTAVA MUITO DE TRABALHAR NA LAVOURA DE CAFÉ,
E CEREAIS, NO ANO DE 1953 JOAO FORMOU UMA LAVOURA DE
CAFÉ NA FAZENDA SANTA LUIZA DE PROPIEDADE NA EPOCA
DE ANGELO COLETI.

NA DECADA DE 60 JOAO FORMOU UMA LAVOURA DE
CAFÉ NA FAZENDA DOS IRMAOS SANTESSO NO BAIRRO BARRA
MARIANA

NO ANO DE 1975 JOAO MUDOU-SE PARA O SITIO SANTA
LUCIA NO BAIRRO CAPIM FINO DE PROPIEDADE DA FAMILIA
GAION ONDE VEIO A FALECER NO ANO DE 1979.

NO DIA DIA 23/06/1979 VEIO A FALECER.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE S. Paulo
COMARCA DE Ibitinga
MUNICÍPIO DE Ibitinga
DISTRITO DE Ibitinga

Edegard Francisco Mesari

Oficial do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 27 de junho de 1979, no Livro N.º 30, à fls. 53, sob o N.º 689, foi feito o Registro de óbito de JOÃO BATISTA BENETAÇO, falecido em 23 de junho de 1979 às 17,30 horas, nesta cidade, na Sta. Casa local, na rua Domingos Robert, 1.090, do sexo masculino, de cor branca, profissão lavrador, natural de Descalvado-SP., onde nasceu em 20.6.1900, domiciliado e residente neste distrito, na fazenda Santa Lucia, com setenta e nove (79) anos de idade, estado civil casado com Ângelo Benetaço e de da Sésso Maria, cu Maria Sésso, falecidos,

tendo sido declarante o sr. Luiz Gaspari e o óbito atestado pelo Dr. João José Prigério, que deu como causa da morte a)-broncopneumonia; b)-úlcera gástrica hemorrágica; e c)-enfisema pulmonar, e o sepultamento foi feito no cemitério de Ibitinga

Observações: O falecido não deixou bens a inventariar, e sem testamento conhecido. Não era reservista, e nem eleitor. Era casado com da Rosa Vitorél Benetaço, neste cartório, em 19 digo, em 17.9.1938, consoante L.º 3 - n.º 17, f. 73, sob n.º 1.256. Deixou as seguintes filhas: Sergio Jaci Benetaço, cas/ c/ Maria Eliana Benetaço; Dalziza Delazer Bragion, cas/ c/ Ângelo Bragion; Maria Olívia Velosa, cas/ c/ Adail Fernandes Velosa; Antonia Aparecida Machado, cas/ c/ Antonio Machado; e Maria Leide Benetaço.

O referido é verdade e dou fé.

Ibitinga 27 de junho de 1979.

Oficial



CERTIDÃO Nº 125/2019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que de acordo com o
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 3 do bairro Jardim Alzira
não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela
aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 22 de Maio de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 125/2019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA

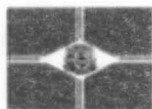
**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que de acordo com o
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 3 do bairro Jardim Alzira
não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela
aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 22 de Maio de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 126/2.019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO

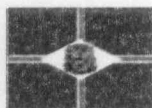
Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 3 do Bairro Jardim Alzira **está com sua obra efetivamente concluída**, conforme recebimento pela Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 22 de Maio de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 126/2.019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO

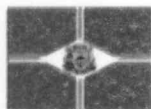
**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 3
do Bairro Jardim Alzira **está com sua obra efetivamente concluída**, conforme
recebimento pela Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Ibitinga.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 22 de Maio de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 127/2.019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO

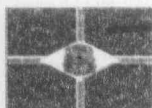
**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 3
do Bairro Jardim Alzira **não oferece prolongamento de via antes existente.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 22 de Maio de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 127/2.019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO

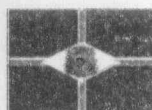
**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 3
do Bairro Jardim Alzira **não oferece prolongamento de via antes existente.**

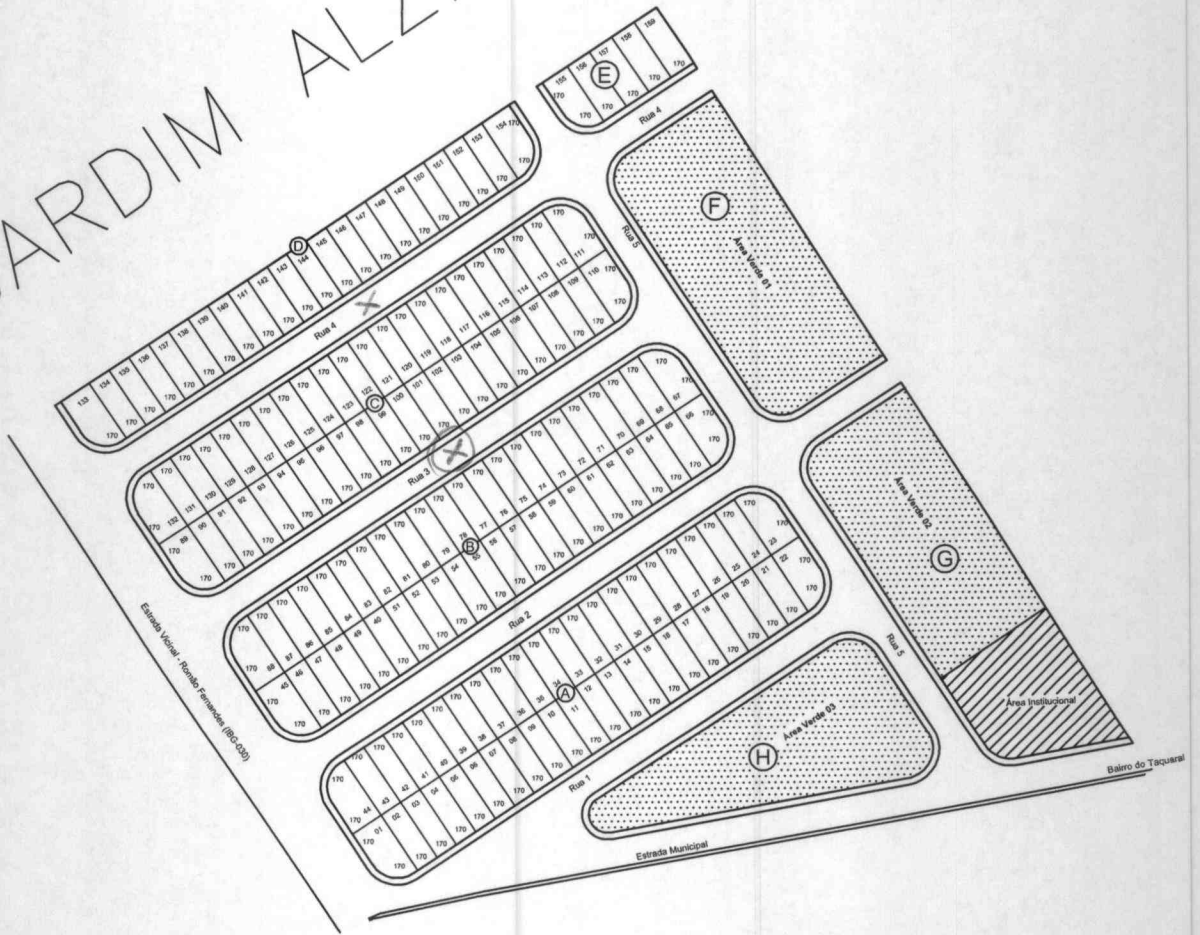
É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 22 de Maio de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256



JARDIM ALZI



Jardim Alzi

M